



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/12/17001313

<b>Número / Ano</b>	001313/2025
<b>Data / Horário</b>	17/12/2025 - 14:25:47
<b>Assunto</b>	Ofício nº 1072/2025 - GP resposta ao Oficio nº 0399/2025 - Indicação nº 169/2025 - Vereador Cleverson de Oliveira Santos.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 1072/2025 – GP

Carambeí/PR, 12 de dezembro de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 0399/2025 - Indicação nº 169/2025 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0399/2025 - Indicação nº 169/2025 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente realize um estudo técnico visando a reforma completa e manutenção do campo de futebol Society localizado no Bairro Boqueirão, através do **Ofício nº 338/2025 da Secretaria Municipal de Esportes**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 12 de dezembro de 2025.

**OFICIO N° 338/2025**

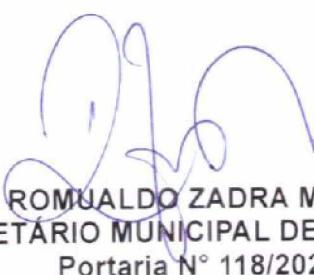
**ASSUNTO:** Resposta ao ofício 399/2025. indicação 169/2025 Gabinete Vereador Cleverson de Oliveira Santos

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 399/2025 indicações 169/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que será realizado um estudo técnico para realização de reforma do referido espaço, e dentro das condições orçamentárias desta secretaria tão logo será executado. E tambem salientar que frequentemente são realizadas manutenção e melhorias no referido espaço.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMUALDO ZADRA MILEK  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Portaria N° 118/2022